



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RESTAURAÇÃO DA FORTALEZA DE SANTA CRUZ DE ANHATOMIRIM - CONTRATO : 129/UFSC/2025

FLORIANÓPOLIS - SC

ASSINATURAS DA FISCALIZAÇÃO

06ª MEDIÇÃO - 06º PERÍODO

MÊS DE REFERÊNCIA DO SINAPI(orçamento):

MAR/25

DATA DE PUBLICAÇÃO DO SINAPI(orçamento):

11-abr-25

TIPO DE MÃO DE OBRA

ONERADA

DATA DA APROVAÇÃO MEDIÇÃO:

06 - julho - 2026

ASSINATURAS DA EMPRESA

PROJETE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP: 88040-900

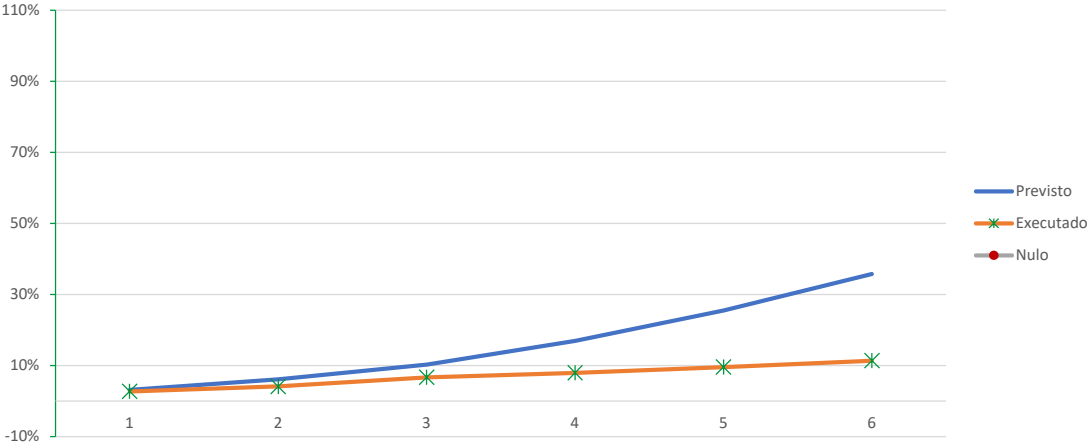
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | 55 (048) 3721-5100



RESUMO GERAL - MÃO DE OBRA: ONERADA

OBRA:	EMISSION:	PERÍODO:	ORDEM DE SERVIÇO:	CONTRATADA:
RESTAURAÇÃO DA FORTALEZA DE SANTA CRUZ DE ANHATOMIRIM	06-jul-2026	6	23-out-25	PROJETE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
LOCAL:	DATA DO CRONOGRAMA VÁLIDO:	REVISÃO:	VALOR GLOBAL DO CONTRATO:	DESCONTO LINEAR:
FLORIANÓPOLIS	05 - novembro - 2025	0	R\$ 15.243.251,97	11,5000%
DATA BASE:		MEDICÃO:	SALDO DO CONTRATO:	DATA DE REF. DO CONTRATO
MAR/25 - PUBLICADO EM: 11/ABR/25		6	13.510.252,72	23-out-25
ÁREA	LEIS SOCIAIS:	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS:	PROCESSO:	DATA DE INÍCIO DA OBRA
1709,97 (M2)	115,60% (H) - 71,80% (M) - MO - ONERADA	NORMAL: 21,73% - REDUZIDO: 16,00%	23080.039516/2024-82	01-dez-25

PERÍODO	MEDICÃO	DATA DA MEDICÃO	PREÇO TOTAL (R\$)			TOTAL (R\$)	DIFERENÇA PERCENTUAL	Prazo Decorrido (dias)	Equivalente dias-obra	Dias Atraso (-) Adiant. (+)	% Atraso / Adiant.	% Global Previsto	% ITEM	% ACUMULADA
			MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS									
1	1	05-fev-2026	189.790,17	216.669,49	-	406.459,66	-0,4607%	66	26	(-) 40	-21,98%	3,13%	2,67%	2,67%
2	2	04-mar-2026	104.532,66	116.761,77	-	221.294,43	-1,5347%	93	41	(-) 52	-28,57%	2,99%	1,45%	4,12%
3	3	05-abr-2026	154.131,26	234.059,91	-	388.191,18	-1,5675%	125	66	(-) 59	-32,42%	4,11%	2,55%	6,66%
4	4	05-mai-2026	61.428,62	131.101,56	-	192.530,18	-5,4716%	155	74	(-) 81	-44,51%	6,73%	1,26%	7,93%
5	5	03-jun-2026	109.532,79	131.488,04	-	241.020,83	-6,9362%	184	85	(-) 99	-54,40%	8,52%	1,58%	9,51%
6	6	06-jul-2026	129.469,44	154.033,52	-	283.502,95	-8,3970%	217	95	(-) 122	-67,03%	10,26%	1,86%	11,37%
			-	-	-	-	0,0000%	-	95					11,37%
			-	-	-	-	0,0000%	-	95					11,37%
TOTAL DO CONTRATO:			5.951.975,48	9.291.276,49	-	15.243.251,97								
SALDO DO CONTRATO:			5.203.090,53	8.307.162,19	-	13.510.252,72								

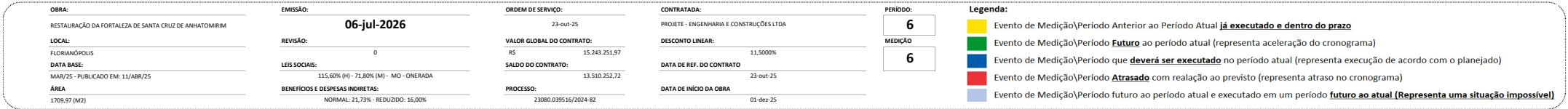


ANÁLISE DO VALOR AGREGADO

VALOR PREVISTO	5.447.439,54
VALOR AGREGADO	1.732.999,24
CUSTO REAL	1.732.999,24
VARIAÇÃO DE CUSTO	-
VARIAÇÃO DE PRAZO	Satisfatório
DESEMPENHO DE CUSTO	1,00
DESEMPENHO DE PRAZO	0,32
CUSTO DE RECUPERAÇÃO	1,00
ORÇAMENTO NO TÉRMINO	15.243.251,97
ESTIMATIVA PARA TÉRMINO	13.510.252,72
ESTIMATIVA NO TÉRMINO	15.243.251,97
VARIAÇÃO NO TÉRMINO	-

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROFISSIONAL	TÍTULO	REGISTRO
MARCELO VARDANEGA	ENGENHEIRO CIVIL	CREA: 051.318-1 / ART:
PROFISSIONAL	TÍTULO	REGISTRO
ALESSANDRA CRISTINA SPRUNG DIAS	ENGENHEIRA CIVIL	CREA: 143.123-7 / ART:
PROFISSIONAL	TÍTULO	REGISTRO
FELIPE GARCIA ROSA TERSARIOL	ENGENHEIRO ELETRICISTA	CREA: 132.473-1 / ART:
PROFISSIONAL	TÍTULO	REGISTRO
NALLAN FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	ARQUITETA	CAU: A2830272 / RRT:
PROFISSIONAL	TÍTULO	REGISTRO
Planilha	Calculo Automatico	CFT: 000.000-0 / TRT:



ADMINISTRAÇÃO LOCAL

DE ACORDO COM O TCU ACÓRDÃO 2369/2011 - PLENÁRIO:

DE ACORDO COM O TCU ACÓRDÃO 2622/2013 - PLENÁRIO:

DECRETO 7983/2013

a) O pagamento do item Administração Local seja feito na proporção da execução financeira dos serviços, de forma a garantir que a obra chegue ao fim juntamente com a medição e o pagamento de 100% da parcela de administração local.

[...] os critérios de medição dos custos da administração local estejam atrelados ao andamento da obra e os seus itens medidos de forma proporcional à execução financeira [...] Instituída pela Lei nº 12.844/13, alterada posteriormente pela lei nº 13.161/15 e regulamentada pelo Acórdão 2293/2013-Plenário, TC 017.124/2013-I. Índice calculado conforme a proporcionalidade de valores dos insumos de mão de obra desonerada e não desonerada apresentados nas planilhas de preços de insumos do SINAPI.

IN-5 Dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral. IN-7 Altera a IN-5, que regulamenta os procedimentos administrativos básicos para realização de pesquisa de preços. Refere-se à data de referência da Tabela de Preços de Insumos do SINAPI



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP: 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | 55 (048) 3721-5100
DETALHAMENTO DA MEDIÇÃO - MÃO DE OBRA: ONERADA



OBRA:
RESTAURAÇÃO DA FORTALEZA DE SANTA CRUZ DE ANHATOMIRIM
LOCAL:
FLORIANÓPOLIS
DATA BASE:
MAR/25 - PUBLICADO EM: 11/ABR/25
ÁREA
1.709,97 (M2)

ORDEM DE SERVIÇO:
1-dez-25
VALOR GLOBAL DO CONTRATO:
R\$ 15.243.251,97
SALDO DO CONTRATO:
13.510.252,72
PROCESSO:
23080.039516/2024-82

CONTRATADA:
PROJETE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
DESCONTO LINEAR:
11,500%
DATA DE REF. DO CONTRATO
23-out-25
DATA DE INÍCIO DA OBRA
1-dez-25

EMIÇÃO:
06-jul-2026
REVISÃO:
1
PERÍODO:
6
MEDIÇÃO
6
Valor desta Medição:
R\$ 283.502,95
LEIS SOCIAIS:
115,60% (H) - 71,80% (M) - MO - ONERADA
BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS:
NORMAL: 21,73% - REDUZIDO: 16,00%

SIMEC	RESPONSÁVEL	BASE	COMP.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. CONTRATO	BDI	MEDIÇÃO ATUAL		ACUMULADO		CUSTO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO TOTAL (R\$)			TOTAL GERAL (R\$)
									QUANT.	%	QUANT.	%	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	
	ALESSANDRA			1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA								-	-	-	-	-	-	15.918,21	1.085,24	-	17.003,45
	ALESSANDRA	SINAPI	90779	1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.540,00		16,00	1,04%	171,80	11,16%	123,52	8,42	-	150,35	10,25	-	2.405,68	164,01	-	2.569,69
	ALESSANDRA	SINAPI	93571	1.2	ARQUITETO SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	14,00		0,16	1,14%	1,50	10,75%	20.499,79	1.397,59	-	24.954,40	1.701,29	-	3.992,70	272,21	-	4.264,91
	ALESSANDRA	SINAPI	94295	1.3	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	14,00		0,16	1,14%	1,59	11,36%	8.978,45	612,11	-	10.929,46	745,13	-	1.748,71	119,22	-	1.867,93
	ALESSANDRA	SINAPI	93572	1.4	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	14,00		0,16	1,14%	1,59	11,36%	5.540,57	377,73	-	6.744,54	459,81	-	1.079,13	73,57	-	1.152,70
	ALESSANDRA	SINAPI	93563	1.5	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	14,00		0,16	1,14%	1,59	11,36%	5.009,96	341,56	-	6.098,62	415,78	-	975,78	66,52	-	1.042,30
	ALESSANDRA	SINAPI	93566	1.6	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	14,00		0,16	1,14%	1,59	11,36%	4.548,26	310,08	-	5.536,60	377,46	-	885,86	60,39	-	946,25
	ALESSANDRA	SINAPI	100309	1.7	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.344,00		15,00	1,12%	152,01	11,31%	38,58	2,63	-	46,96	3,20	-	704,37	48,02	-	752,39
	ALESSANDRA	SINAPI	93564	1.8	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	14,00		0,16	1,14%	1,59	11,36%	4.716,26	321,54	-	5.741,11	391,41	-	918,58	62,62	-	981,20
	ALESSANDRA	SINAPI	101388	1.9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	14,00		0,16	1,14%	1,59	11,36%	3.544,68	241,66	-	4.314,94	294,17	-	690,39	47,07	-	737,46
	ALESSANDRA	SINAPI	88326	1.10	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6.160,00		70,00	1,14%	699,20	11,35%	24,52	1,67	-	29,84	2,03	-	2.089,01	142,42	-	2.231,43
	ALESSANDRA	SINAPI	100289	1.11	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.540,00		17,50	1,14%	87,70	5,69%	20,09	1,37	-	24,46	1,67	-	428,00	29,18	-	457,18
	ALESSANDRA			3	CANTEIRO DE OBRAS GERAL E APOIO NÁUTICO								-	-	-	-	-	-	5.930,26	96.905,57	-	102.835,62
	ALESSANDRA			3.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO E APOIO NÁUTICO								-	-	-	-	-	-	3.536,27	95.407,64	-	98.943,91
	ALESSANDRA	Próprio	P3.06.0451.C	3.1.2	APOIO NÁUTICO DE OBRA: LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL, MATERIAS E ENTULHO, INCLUINDO MARINHEIRO E COMBUSTÍVEL	MES	14,00		1,00	7,14%	6,00	42,86%	-	74.640,90	-	-	90.860,37	-	-	90.860,37	-	90.860,37
	ALESSANDRA	Próprio	P2.06.8106.C	3.1.3	APOIO NÁUTICO: ENSACAMENTO DE ENTULHO PARA TRANSPORTE NÁUTICO	m³	250,00		25,00	10,00%	80,00	32,00%	53,63	136,64	-	65,29	166,33	-	1.632,13	4.158,15	-	5.790,27
	ALESSANDRA	Próprio	P2.06.8107.C	3.1.4	APOIO NÁUTICO: CARGA E DESCARGA DE ENTULHO NO BARCO	m³	350,00		35,00	10,00%	100,00	28,57%	44,69	9,13	-	54,40	11,12	-	1.904,15	389,12	-	2.293,27
	ALESSANDRA			3.2	MONTAGEM DO CANTEIRO E SERVIÇOS PRELIMINARES								-	-	-	-	-	-	-	323,19	-	323,19
	ALESSANDRA	ORSE	7962	3.2.13	LOCAÇÃO DE CONTEINERES DE ENTULHO NA OBRA (3 UNID/MÊS)	un	14,00		1,00	7,14%	3,00	21,43%	-	265,50	-	-	323,19	-	-	323,19	-	323,19
	ALESSANDRA			3.3	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO								-	-	-	-	-	-	2.393,78	1.174,73	-	3.568,52
	ALESSANDRA	Próprio	12710/SBC/A	3.3.2	DESPESAS GERAIS DE MANUTENCAO CANTEIRO DE OBRAS	MES	14,00		1,00	7,14%	6,00	42,86%	-	562,98	-	-	685,31	-	-	685,31	-	685,31
	ALESSANDRA	Próprio	P2.06.8108.C	3.3.3	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA	MES	14,00		1,00	7,14%	6,00	42,86%	1.966,47	402,06	-	2.393,78	489,42	-	2.393,78	489,42	-	2.883,21
	ALESSANDRA			4	QUARTEL DA TROPA								-	-	-	-	-	-	47.762,81	55.421,22	-	103.194,03
	ALESSANDRA			4.1	ANDAIMES E ESTRUTURAS AUXILIARES								-	-	-	-	-	-	3.914,94	25.489,48	-	29.404,41
	ALESSANDRA	SINAPI	97063	4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	m²	1.626,00		125,00	7,69%	625,00	38,44%	15,38	2,25	-	18,72	2,74	-	2.340,46	342,05	-	2.682,50
	ALESSANDRA	SINAPI	00020193	4.1.2	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, PEÇAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	M2XMES	11.382,00		500,00	4,39%	2000,00	17,57%	-	29,87	-	-	36,36	-	-	18.179,61	-	18.179,61
	ALESSANDRA	SINAPI	97064	4.1.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	411,00		50,00	12,17%	370,00	90,02%	21,44	3,27	-	26,10	3,98	-	1.305,16	198,76	-	1.503,93
	ALESSANDRA	SINAPI	00010527	4.1.4	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE "1,00" M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	3.288,00		125,00	3,80%	785,00	23,87%	-	39,83	-	-	48,48	-	-	6.059,87	-	6.059,87
	ALESSANDRA	SINAPI	97062	4.1.5	COLOCAÇÃO DE TELAS EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024	m²	1.626,00		50,00	3,08%	50,00	3,08%	3,14	3,20	-	3,82	3,90	-	191,22	194,99	-	386,22
	ALESSANDRA	Próprio	P2.06.8033.C	4.1.6	LASTRO DE MADEIRA PARA ANDAIME	m²	133,91		11,00	8,21%	55,00	41,07%	5,83	38,40	-	7,10	46,74	-	78,09	514,19	-	592,28
	ALESSANDRA			4.2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								-	-	-	-	-	-	3.249,38	632,81	-	3.882,20
	ALESSANDRA	ORSE	9	4.2.1	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS	m²	1.004,91		200,00	19,90%	450,00	44,78%	12,36	2,40	-	15,05	2,92	-	3.010,01	583,90	-	3.593,91
	ALESSANDRA	ORSE	8415	4.2.3	Remoção de faixa de madeira	m	150,46		20,00	13,29%	61,46	40,85%	9,83	2,01	-	11,97	2,45	-	239,38	48,91	-	288,29
	ALESSANDRA			4.3	TRANSPORTE INTERNO DE MATERIAIS NA OBRA E BOTA FORA DE ENTULHO								-	-	-	-	-	-	2.021,30	2.089,98	-	4.111,29
	ALESSANDRA	Próprio	P3.06.1101.C	4.3.1	TRANSPORTE HORIZONTAL, MASSA/GRANEL, JERICA 90L 30M. AF_06/2014	m³	892,56		25,00	2,80%	60,00	6,72%	26,48	5,41	-	32,23	6,58	-	805,83	164,56	-	970,39
	ALESSANDRA	Próprio	P3.06.1144.C	4.3.2	TRANSPORTE HORIZONTAL, MASSA/GRANEL, MINICARRREGADEIRA, 100M. AF_06/2014	m³	1.158,26		25,00	2,16%	60,83	5,25%	15,74	28,04	-	19,15	34,13	-	478,86	853,23	-	1.332,09
	ALESSANDRA	Próprio	P3.06.1103.C	4.3.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	265,70		25,00	9,41%	40,00	15,05%	19,96	10,31	-	24,29	12,55	-	607,33	313,77	-	921,10
	ALESSANDRA	SINAPI	93590	4.3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	10.627,81		800,00	7,53%	800,00	7,53%	0,13	0,78	-	0,16	0,95	-	129,28	758,43	-	887,70

		BASE	COMP.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	BDI	MÉDIA PREÇO (R\$)		RECORRIDO		CUSTO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO TOTAL (R\$)			TOTAL GERAL (R\$)		
SIMEC	RESPONSÁVEL																							
	ALESSANDRA			4.4	ESTRUTURAS								-	-	-	-	-	-	2.276,78	3.514,46	-	5.791,23		
	ALESSANDRA	SINAPI	92265	4.4.2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	51,27		10,00	19,50%	20,00	39,01%	36,15	83,29	-	44,01	101,39	-	440,08	1.013,86	-	1.453,94		
	ALESSANDRA	SINAPI	92760	4.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	275,10		25,00	9,09%	120,00	43,62%	3,16	9,28	-	3,85	11,30	-	96,15	282,52	-	378,67		
	ALESSANDRA	SINAPI	92759	4.4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	144,65		10,00	6,91%	65,00	44,94%	4,74	8,73	-	5,77	10,63	-	57,74	106,33	-	164,07		
	ALESSANDRA	SINAPI	94964	4.4.5	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇÃO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ ÁREA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	24,43		4,00	16,37%	7,00	28,65%	82,61	387,03	-	100,57	471,13	-	402,27	1.884,52	-	2.286,79		
	ALESSANDRA	SINAPI	103670	4.4.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	24,43		4,00	16,37%	7,00	28,65%	262,99	46,67	-	320,13	56,81	-	1.280,53	227,23	-	1.507,76		
	ALESSANDRA			4.5	COBERTURA								-	-	-	-	-	-	36.048,96	23.407,80	-	59.456,77		
	ALESSANDRA	Próprio	P2.06.8009.C	4.5.1	REMOÇÃO, REASSENTAMENTO E RESTAURAÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA DA COBERTURA	m²	1.004,91		200,00	19,90%	280,00	27,86%	148,07	96,15	-	180,24	117,04	-	36.048,96	23.407,80	-	59.456,77		
	ALESSANDRA			4.14	IMUNIZAÇÕES E TRATAMENTOS								-	-	-	-	-	-	251,44	296,69	-	548,14		
	ALESSANDRA	ORSE	4953	4.14.3	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfálticapo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m²	64,52		15,00	23,25%	15,00	23,25%	13,77	16,25	-	16,76	19,78	-	251,44	296,69	-	548,14		
	ALESSANDRA			10	SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA INTERVENTIVA								-	-	-	-	-	-	59.858,36	611,49	-	60.469,85		
	ALESSANDRA	Próprio	P3.06.0403.C	10.3	ESCAVAÇÕES ARQUEOLÓGICAS (QUARTEL DA TROPA; SANITÁRIOS E DEPÓSITO; SANITÁRIOS DA ENTRADA; ÁREA DE PROJEÇÃO NO SOLO DAS CAIXAS DE PASSAGEM DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS EXTERNAS-DIMENSÃO MAIOR OU IGUAL A 30X30CM; ÁREA DE PROJEÇÃO NO SOLO DE TODAS AS FOSSAS, SUMIDOUROS E FILTROS PERTENCENTES ÀS INSTALAÇÕES DE INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS EXTERNAS, ÁREA CONTÍNUA DO TERREO DA CASA DE GÁS E EQUIPAMENTOS (CGE) E CABINE DE MEDIÇÃO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E CROQUIS DE ÁREAS A PROSPECTAR	m²	1.478,97		100,87	6,82%	353,02	23,87%	269,83	1,60	-	328,46	1,95	-	33.131,88	196,69	-	33.328,57		
	ALESSANDRA	Próprio	P3.06.0404.C	10.5	MONITORAMENTO ARQUEOLÓGICO	MÊS	14,00		1,00	7,14%	6,00	42,86%	19.760,47	9,25	-	24.054,43	11,26	-	24.054,43	11,26	-	24.065,68		
	ALESSANDRA	Próprio	P3.06.0405.C	10.6	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PATRIMONIAL JUNTO À COMUNIDADE VISANDO À VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO-CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	DIA	14,00		1,00	7,14%	3,00	21,43%	2.195,07	331,50	-	2.672,05	403,54	-	2.672,05	403,54	-	3.075,59		
													-	-	-	-	-	-	129.469,44	154.033,52	-	283.502,95		
X	X	TOTAL DA MEDIÇÃO: 06																			129.469,44	154.033,52	-	283.502,95

OBSERVAÇÕES

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

Conforme o artigo 3º do Decreto Nº 7.983 de 8 de abril de 2013, os códigos numéricos desta planilha referem-se aos serviços e insumos do SINAPI; preços oriundos de publicações técnicas especializadas, em conformidade com o art. 6º desse decreto, estão devidamente identificados. As composições próprias estão discriminadas em planilha anexa, sob numeração própria.

UNIDADES DE MEDIDAS:

Deverão ser utilizadas unidades do Sistema Internacional de Unidades (SI). Unidades não referenciadas no SI devem ter a abreviatura identificada.

DESONERAÇÃO DA MÃO DE OBRA:

Instituída pela Lei nº 12.546/11, estendida para o setor de construção civil pela M.P nº 601/12 e, na sequência, pela lei nº12.844/13; atualmente, mantida até 31 de dezembro de 2020 pela lei nº 13.670/18, com alíquota definida pela lei nº 13.202/15, e segundo os ditames do Tribunal de Contas da União, em harmonia com o Acórdão 2293/2013-Plenário, TC 017.124/2013-I: deve ser levada em consideração na elaboração de orçamentos de referência de obras pela Administração Pública. São simulados cenários com e sem a desoneração da mão de obra, e consequente influência sobre o BDI, a fim de obter o preço global mais vantajoso.

MÊS DE REFERÊNCIA:

Refere-se à data de referência das Tabelas de Preços de Serviços e Insumos SINAPI

ÍNDICES DE BDI:

Estabelecido pela Universidade Federal de Santa Catarina, instrumentalizado pela IN nº 001/PROAD-PROPLAN/2015, fundamentado nas leis 8.666/1993, 12.708/2012 e atualizado com a alteração da alíquota da CPRB prevista pelo art. 7º-A da lei nº 12.546/11, com redação dada pela lei nº 13.202/15; decreto nº 7.983/2013; e instrução normativa 05/2014 – MPOG. Para EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS com BDI diferenciado adotou-se o valor máximo contido no terceiro quartil presente no acórdão nº 2622/2013 – TCU-Plenário, que substitui os valores dos acórdãos TC 036.076/2011-2 TC 025.990/2008-2. O BDI reduzido somente é aplicado às parcelas de material e equipamento de determinado serviço exceto em casos em que a mão-de-obra necessária, à execução do serviço, também seja terceirizada TC036.076/2011-2

ADMINISTRAÇÃO LOCAL:

A Administração Local está dimensionada para a execução dos serviços desta planilha, sendo que seu pagamento deverá ser proporcional ao andamento desses.

PRECISÃO DOS PREÇOS EXIBIDOS:

Esta planilha de preços de referência e seus anexos foram elaborados utilizando o software de criação e edição de planilhas Excel da Microsoft. Este programa armazena e calcula números de ponto flutuante conforme o padrão internacional IEEE 754 estabelecido pelo Institute of Electrical and Electronics Engineers, utilizando o limite de precisão de quinze casas decimais, para os já referidos cálculo e armazenamento. (Microsoft, artigos ID 78113, Rev 2.0 e ID 214118 Rev 8.0). Quaisquer aparentes discrepâncias de somas de valores nesta planilha e anexos deve-se à precisão dos valores associada à exibição gráfica de apenas duas casas decimais, e deverão ser desconsideradas.

ANEXOS:

Esta planilha é acompanhada das planilhas de Composições de Preços Unitários, Cotações de Mercado, Cálculo de BDI, Encargos Sociais, Curva ABC, Cronograma e Memorial de Cálculo.